



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



REUNIÃO Nº 71

EM 06/08/2025

ACTA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

MINUTA

Ponto 5 – Regime Geral de Prevenção da Corrupção

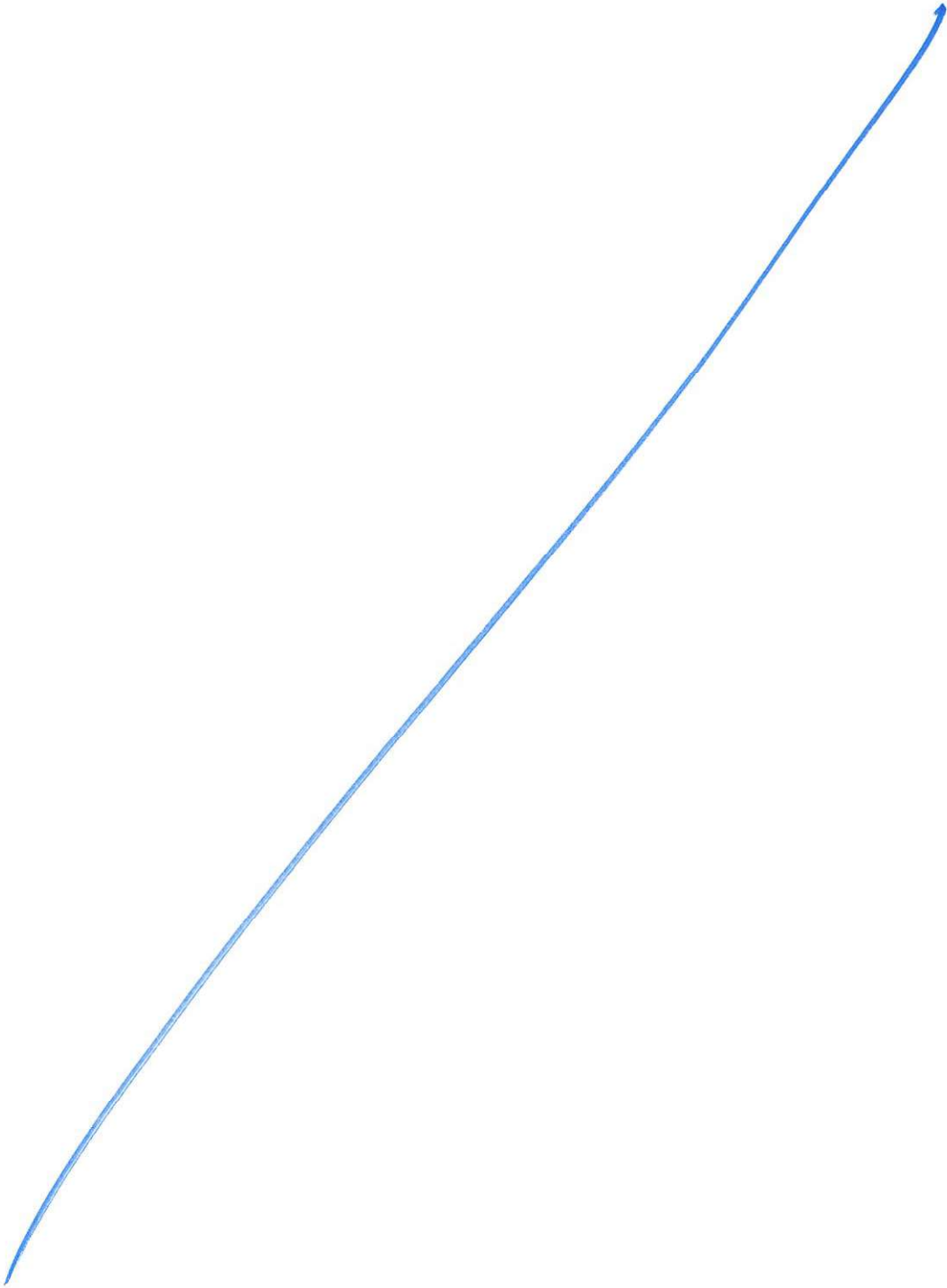
5.5- Programa de Formação no âmbito do RGPC

DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por unanimidade.

Estabelecendo o Programa de sensibilização ao RGPC na União de Freguesias da Ramada e Caneças.

- .
- .





PROPOSTA/DELIBERAÇÃO/RGPC/ Nº 05

Órgão Proponente: Presidente da Junta

Órgão Competente para Deliberar: Junta de Freguesia

Domínio Temático da proposta: Regime Geral de Prevenção da Corrupção

Objecto da Proposta: Programa de Formação no âmbito do RGPC

Considerando Que o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), instituído pelo decreto-lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, se aplica às autarquias locais, as quais compreendem as freguesias.




Considerando Que o RGPC impõe um conjunto obrigações desde logo a formação específica, por força do Artigo 9º, do anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro.

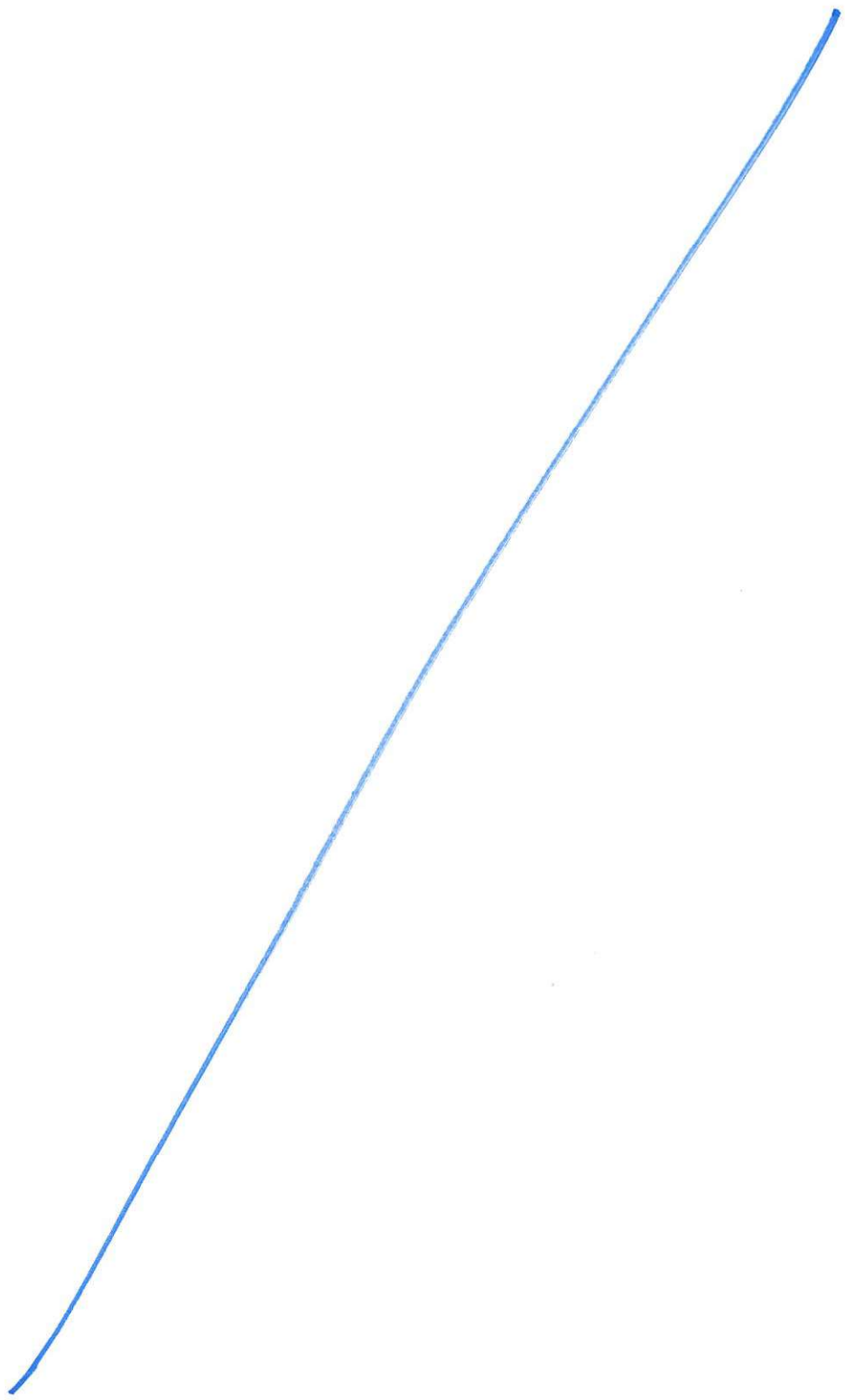
Proponho Seja deliberado aprovar o documento em epígrafe, que se encontra em anexo, estabelecendo o Programa de sensibilização ao RGPC da União de Freguesias da Ramada e Caneças.

O Proponente :

Data 6/8/2025

Deliberação

| Aprovada | Rejeitada | Adiada |
|---|--|---|
|  |  |  |





APROVARELATORIO

CONSULTORIA LOCAL, Lda

Capital Social 10 920 20 Euros
NIPC 515 083 488
CRC Lisboa

Curso Sensibilização ao RGPC

1. ENQUADRAMENTO

A **APROVARELATORIO**, criou o curso de “*Sensibilização ao RGPC*” visando essencialmente os recursos humanos da autarquia, no sentido de envolver esses recursos humanos numa sensibilização ao RGPC, vital para uma consciencialização sobre as principais regras, direitos e deveres, a acautelar, em matéria de prevenção da corrupção, no sentido de observar as regras que impõem medidas imediatas. A própria legislação, ao impor a formação dos recursos humanos das autarquias, convoca os responsáveis – eleitos - para a sua concretização, a fim de que as responsabilidades fiquem bem definidas, e a responsabilização seja efectiva e transparente.

2. OBJETIVOS

- Pretende-se dotar os membros do executivo de conhecimentos básicos em RGPC.
- Cumprimento de uma obrigação legal de promover formação interna específica.

3. PRÉ-REQUISITOS

- Vínculo representativo (eleitos)

4. DESTINATÁRIOS

- Membros do executivo e deliberativo.

5. CARGA HORÁRIA

- 3 horas, distribuídas pelos vários módulos como infra se indica.

6. EQUIPAMENTOS

- Projector de parede, quadro branco e marcadores.

7. FORMADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO/CIENTIFICO

José António Rajani **Oliveira Dias**, Mestre em Políticas Regionais da União Europeia, Cátedra “*Jean Monet*” da Universidade Complutense de Madrid, **Licenciado** em Administração Regional e Autárquica, na Universidade Independente, **Pós-Graduado** em Comunicação e Marketing Político pela Universidade Complutense de Madrid, e **Pós-Graduado** em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Independente, **Diplomado** pelo INA no CAGEP (Curso Avançado de Gestão Pública), Titular do CAP (Certificado de Aptidão Pedagógica) para formadores, **Conferencista** e **autor** de bibliografia.

9. MATERIAIS DIDÁCTICOS INCLUÍDOS

- D.L. nº 109-E/2021, de 9 de Dezembro;
- Lei nº 93/2021, de 20 de Dezembro;





APROVARELATORIO

Capital Social: 10 920 20 Euros
NIPC 515 083 488
CRC Lisboa

10. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS / PROGRAMA

| Módulo | Conteúdo Programático | Resultados Aprendizagem | Duração |
|-------------------------------------|--|--|----------------------|
| I RGPC | <ul style="list-style-type: none">• O que é ?;• Onde se aplica?;• Quem o aplica?;• Quem são os protagonistas ?• O Programa de cumprimento Normativo• A Autoridade nacional (MENAC)• | O participante deverá ser capaz de identificar as partes no processo de implementação. | 1h <i>António</i> |
| II Estrutura do RGPC | <ul style="list-style-type: none">• 1º Pilar Plano de Prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas (PPRCIC);• 2º Pilar Código de Conduta;• 3º Pilar Programa de Formação;• 4º Pilar Canal de Denúncia. | O participante deverá ser capaz de identificar as medidas adequadas á operacionalização do sistema | 1h |
| III Responsáveis | <ul style="list-style-type: none">• Do Sistema (programa Normativo)• Do Plano (PPRCIC) | O participante fica capacitado para as nomeações a realizar | 30h |
| IV RGPC vs RGPD) | <ul style="list-style-type: none">• Denominadores comuns RGPD / RGPC | | 30m |
| Total | | | 3h |

FIM



RGPD Compliance



ISO 9000 Compliance

Curso Sensibilização ao RGPC

1. ENQUADRAMENTO

A **APROVARELATORIO**, criou o curso de “*Sensibilização ao RGPC*” visando essencialmente os recursos humanos da autarquia, no sentido de envolver esses recursos humanos numa sensibilização ao RGPC, vital para uma consciencialização sobre as principais regras, direitos e deveres, a acautelar, em matéria de prevenção da corrupção, no sentido de observar as regras que impõem medidas imediatas. A própria legislação, ao impor a formação dos recursos humanos das autarquias, convoca os responsáveis – eleitos - para a sua concretização, a fim de que as responsabilidades fiquem bem definidas, e a responsabilização seja efectiva e transparente.

2. OBJETIVOS

- Pretende-se dotar os membros do executivo de conhecimentos básicos em RGPC.
- Cumprimento de uma obrigação legal de promover formação interna específica.

3. PRÉ-REQUISITOS

- Vínculo representativo (eleitos)

4. DESTINATÁRIOS

- Membros do executivo e deliberativo.

5. CARGA HORÁRIA

- 3 horas, distribuídas pelos vários módulos como infra se indica.

6. EQUIPAMENTOS

- Projector de parede, quadro branco e marcadores.

7. FORMADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO/CIENTIFICO

José António Rajani **Oliveira Dias**, **Mestre** em Políticas Regionais da União Europeia, Cátedra “*Jean Monet*” da Universidade Complutense de Madrid, **Licenciado** em Administração Regional e Autárquica, na Universidade Independente, **Pós-Graduado** em Comunicação e Marketing Político pela Universidade Complutense de Madrid, e **Pós-Graduado** em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Independente, **Diplomado** pelo INA no CAGEP (Curso Avançado de Gestão Pública), Titular do CAP (Certificado de Aptidão Pedagógica) para formadores, **Conferencista** e **autor** de bibliografia.

9. MATERIAIS DIDÁCTICOS INCLUÍDOS

- D.L. nº 109-E/2021, de 9 de Dezembro;
- Lei nº 93/2021, de 20 de Dezembro;



10. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS / PROGRAMA

| Módulo | Conteúdo Programático | Resultados Aprendizagem | Duração |
|-------------------------------------|---|--|-----------|
| I RGPC | <ul style="list-style-type: none"> • O que é ?; • Onde se aplica?; • Quem o aplica?; • Quem são os protagonistas ? • O Programa de cumprimento Normativo • A Autoridade nacional (MENAC) • | O participante deverá ser capaz de identificar as partes no processo de implementação. | 1h |
| II Estrutura do RGPC | <ul style="list-style-type: none"> • 1º Pilar Plano de Prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas (PPRCIC); • 2º Pilar Código de Conduta; • 3º Pilar Programa de Formação; • 4º Pilar Canal de Denúncia. | O participante deverá ser capaz de identificar as medidas adequadas á operacionalização do sistema | 1h |
| III Responsáveis | <ul style="list-style-type: none"> • Do Sistema (programa Normativo) • Do Plano (PPRCIC) | O participante fica capacitado para as nomeações a realizar | 30h |
| IV RGPC vs RGPD) | <ul style="list-style-type: none"> • Denominadores comuns RGPD / RGPC | | 30m |
| Total | | | 3h |

FIM